



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

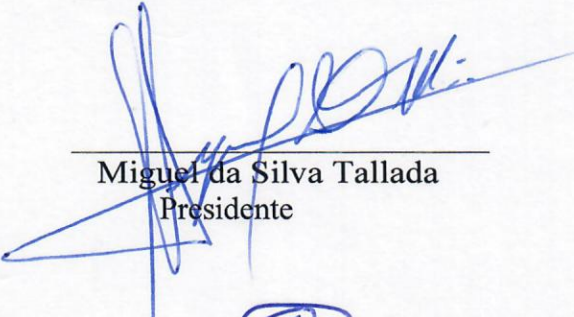
Projeto de Lei nº. 061/19
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 061/2019, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 061/19, dispõe sobre Reorganização e do Plano de Carreira e remuneração dos profissionais do magistério Público do Município de Ilha Comprida;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, tendo sido fruto do entendimento das partes envolvidas, sendo ainda amplamente discutida com Vereadores, os profissionais da área representantes do Executivo;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 061/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de 2/3(dois terços) dos membros da Câmara, em dois turnos de votação, na forma do inciso II do caput do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 27 DE AGOSTO DE 2019.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Miguel da Silva Tallada
Presidente



Osvaldo Teixeira
Relator

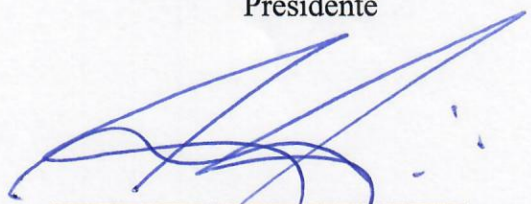


Mozart Roberto Silvestre
Membro

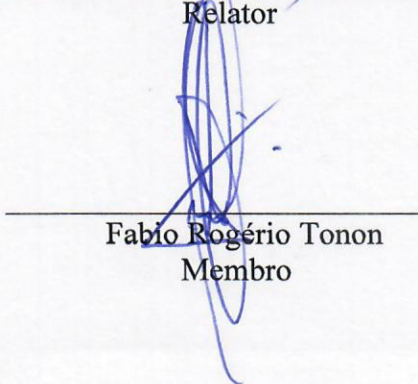
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Daniel da Silveira Ramos
Presidente



Maurisfran Santos do Nascimento
Relator



Fabio Rogério Tonon
Membro